



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MAPA DE RISCOS DA CONTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2026

1 ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O mapeamento de riscos é etapa crucial para a garantia de que o presente procedimento seja conduzido de forma eficiente, transparente e que eventuais problemas sejam identificados e mitigados de forma anterior a efetivação da contratação, envolvendo a identificação, avaliação e gerenciamento de riscos que possam comprometer o sucesso do processo licitatório ou a execução do contrato. A Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, enfatiza a necessidade de planejamento e gestão de riscos como parte fundamental do processo.

1.2 O mapa de riscos para a presente contratação foi elaborado tendo como referência a metodologia utilizada no Mapa de Risco do processo administrativo eletrônico n. 0080/2023-e do Consórcio Interfederativo Santa Catarina, disponível em: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/12075748000132/compras/2023/61/arquivos/5>.

1.3 Quanto aos objetivos

1.3.1 OBJETIVO GERAL

1.3.1.1 Identificar, analisar e mitigar os possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, assegurando que o processo esteja alinhado com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e integridade previstos na Lei nº 14.133/2021. Uma ferramenta de análise que gerará um documento que deverá ser utilizado para identificar os principais riscos intrínsecos ao processo de licitação, com ações que viabilizam o controle, a prevenção e a mitigação dos impactos.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.3.2.1 Antecipar falhas e inconsistências no planejamento da contratação, como escopo mal definido, estimativas de custo imprecisas ou ausência de estudos técnicos preliminares.

1.3.2.2 Garantir conformidade legal, evitando nulidades e responsabilizações futuras por falhas na instrução processual.

1.3.2.3 Promover decisões informadas, oferecendo aos gestores dados sobre os riscos envolvidos para que possam tomar medidas preventivas ou corretivas.

1.3.2.4 Aumentar a eficiência administrativa, reduzindo retrabalho, atrasos e custos adicionais decorrentes de problemas não previstos.

1.3.2.5 Fortalecer a governança pública, por meio da implementação de práticas de controle interno e gestão de riscos, conforme exigido pela nova legislação.

1.3.2.6 Facilitar a fiscalização e o controle externo, ao documentar os riscos e as medidas adotadas para mitigá-los, promovendo maior transparência.

1.4 Quanto a Justificativa

1.4.1 O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Esse levantamento é como um mapa de navegação: quanto mais detalhado e preciso, menor a chance de naufrágio no meio do caminho.

1.5 Quanto a Metodologia

1.5.1 Primeira etapa: Definiu-se o objeto, identificou-se os envolvidos, definiu-se as responsabilidades, escolheu-se a abordagem da análise qualitativa e quantitativa dos riscos, por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto.

1.5.2 Segunda etapa: Identificou-se os riscos potenciais relacionados ao objeto. Levanta tudo que pode dar errado: escopo mal definido, orçamento subestimado, falhas jurídicas etc. É o momento de “pensar no pior” para evitar surpresas. Quanto mais completo esse levantamento, melhor.

1.5.3 Terceira etapa: Classificou-se cada risco quanto à probabilidade e ao impacto (baixa, média, alta). Atribuiu-se valores e montou-se o Mapa de Riscos. Essa etapa ajuda a priorizar os riscos. Nem todo risco merece a mesma atenção — você foca nos mais críticos. Além disso, relacionou-se os danos potenciais; as ações preventivas; e ações corretivas/contingenciais; bem como se elaborou o Mapa de Riscos de cada fase analisada. Define o que será feito para evitar ou corrigir cada risco.

1.5.4 Quarta etapa: Após a identificação e classificação, executou-se uma análise conforme a abordagem definida na primeira etapa (qualitativa, quantitativa ou mista).

1.5.5 Quinta etapa: monitoramento e revisão contínua com a atualização periódica do mapa de riscos; registro de ocorrências reais e da eficácia das ações corretivas aplicadas; inclusão de lições aprendidas para retroalimentar o planejamento futuro.

1.6 Quanto a Classificação

1.6.1 CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA: A análise dos riscos considera o objeto a ser tratado e é realizada por meio da tabela de classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme referência a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
BAIXO	5
MÉDIO	10
ALTO	15

➤ **Baixo:** aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

➤ **Médio:** pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

➤ **Alto:** necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

1.6.2 CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA: A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

1.6.3 A tabela a seguir apresenta a matriz **Probabilidade x Impacto**, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE (p)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
IMPACTO (I)				

1.6.4 O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da Mapa Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região entre 25 e 50, seu nível de risco é entendido como baixo. Se estiverem na região entre 75 e 100, entende-se como médio e na região entre 150 e 225, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deverão ser adotadas as medidas preventivas previstas em cada fase de análise.

1.6.5 Essa metodologia é uma **ferramenta estratégica** que permite ao gestor público **antecipar problemas, avaliar impactos e tomar decisões conscientes** antes mesmo de publicar o edital.

1.6.6 Quanto às ações pertinentes no mapa de risco, a ação preventiva se dará com o intuito de observar com antecedência o risco e concluir sobre as prováveis consequências. Já a ação de contingência tem o caráter de definir as estratégias de como o Município irá responder a eventos importantes que afetam os planos originais.

1.6.7 Os riscos podem ser identificados e agrupados em categorias para facilitar o seu gerenciamento. Abaixo algumas sugestões de categorias:

1.6.7.1 Estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Administração;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

1.6.7.2 Operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

1.6.7.3 Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

1.6.7.4 Reputação ou Imagem: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, consorciados, população etc.) na Administração;

1.6.7.5 Conformidade Legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Administração.

1.7 DESENVOLVIMENTO DO MAPA DE RISCOS

1ª ETAPA - DEFINIÇÃO DO OBJETO E IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS		
Definição do objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais. Setor requisitante: Farmácia Básica Central. Abordagem da análise: qualitativa com determinação do grau dos possíveis riscos e quantitativa por meio do produto da classificação escalar probabilidade x impacto.		
Definição das Responsabilidades: conforme quadro a seguir.		
Etapa	Responsável	Ferramenta de Apoio
Definição do objeto e abordagem	Área demandante + Equipe de planejamento	Documento de Formalização de Demanda; e Estudo Técnico Preliminar
Identificação de riscos	Equipe de planejamento	Histórico de ocorrência, complexidade do objeto.
Classificação e análise	Equipe de planejamento + Gestor	Matriz de Riscos
Monitoramento	Fiscal do contrato + gestor do contrato + fiscal técnico	Relatórios periódicos das ocorrências.
2ª ETAPA - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS RELACIONADOS AO OBJETO		
1	Fase de Planejamento da Contratação: <u>Riscos relacionados ao comprometimento da efetividade do planejamento da contratação:</u> 1.1. Risco de selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação 1.2. Risco de atraso ou demora na conclusão do processo administrativo de contratação 1.3. Risco de ausência de recursos orçamentários ou financeiros 1.4. Risco de existência de outras demandas prioritárias de contratações	



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	1.5. Risco de estimativa incorreta do quantitativo de bens a serem adquiridos 1.6. Risco de estimativa errônea do preço referencial para a aquisição dos bens 1.7. Risco de contratação com preço acima da média do mercado.
2	Fase de Seleção da Executante/fornecedor: <u>Riscos relacionados ao comprometimento da efetividade da seleção do fornecedor:</u> 2.1. Risco relacionado a falta de habilitação jurídica, social, fiscal e/ou trabalhista 2.2. Risco relacionado à falta de qualificação econômica financeira e técnico-operacional
3	Fase de Gestão e Fiscalização do Contrato: <u>Riscos relacionados ao comprometimento da efetividade da gestão contratual:</u> 3.1. Risco relacionado à falta de acompanhamento e/ou fiscalização do contrato 3.2. Risco relacionado à qualificação insuficiente dos fiscais e/ou gestores de contrato 3.3. Risco relacionado ao descumprimento de cláusulas contratuais por parte da executante 3.4. Risco relacionado à inadimplência fiscal e tributária da executante 3.5. Risco relacionado ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS do fornecedor 3.6. Risco relacionado à entrega do objeto em desconformidade com o especificado no Termo de Referência, ou ainda, com vícios

3ª ETAPA - CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS: DANOS E AÇÕES RELACIONADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Risco de selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação (despreparada e sem ferramentas de processamento de dados para realizar o controle dos estoques e a definição das demandas).

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Dano/resultado:

- 1 - Documento de formalização de demanda (DFD) inadequado, com definição imprecisa do objeto, baseado em suposições, sem estatística que defina a real necessidade.
- 2 - Estudo técnico preliminar inadequado, com informação insuficiente, com ausência de pesquisa de mercado, estimativas de consumo ou análise da viabilidade.
- 3 - Erro na estimativa de preços, o que pode levar à contratação acima do valor de mercado ou à frustração do certame por preços inexequíveis.
- 4 - Escolha inadequada ou equivocada da modalidade de licitação, o que pode comprometer a competitividade e a legalidade do processo.
- 5 - Inadequação do objeto licitado: compra de produto ou contratação de serviço com características e/ou quantidades insuficientes ou muito superiores, ou diversa das necessárias.
- 6 - Desabastecimento de insumos essenciais.
- 7 - Realização de contratação emergencial e onerosa para sanar problemas de desabastecimento.
- 8 - Comprometimento do planejamento orçamentário afetando outras áreas da gestão pública.
- 9 - Violação de princípios como eficiência, economicidade e legalidade.
- 10 - Sanções administrativas.
- 11 - Perda da credibilidade e confiança da população na Gestão Pública diante de falhas recorrentes.

Ação Preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Para evitar todos os danos, em geral, deve-se definir equipes e ou servidor(es), em cada Setor, com conhecimento suficiente para realizar a gestão das suas necessidades, o controle de estoques, a solicitação através de DFD, ETP, em tempo hábil, necessários para que não haja prejuízos no atendimento ao público.	Gestor da Pasta/Setor requisitante
II.	Para dar suporte aos documentos e subsídio ao planejamento da contratação, deve-se: a) implementar as ferramentas de processamento de dados para o controle de estoque que emitam os relatórios estatísticos de consumo e demanda reprimida para definir projeções futuras; b) implantar ferramentas de fiscalização dos contratos/atas. c) capacitar, esclarecer e envolver toda a equipe, desde os chefes, especialistas até os atendentes que fazem a distribuição/dispensação/uso, para que tenham consciência do seu papel e da importância dos registros e das medidas de controle para a realização das contratações futuras e, assim, manter o bom atendimento final, diminuindo as faltas recorrentes por falhas no planejamento.	Gestão Municipal/Setor requisitante
III.	Para evitar todos os danos deve-se realizar capacitação contínua das equipes em geral quanto aos procedimentos necessários em compras públicas.	Gestão Administrativa/Setor Requisitante



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

VI.	Para elaboração dos documentos deve-se utilizar os modelos padronizados.	Setor requisitante
V.	Para a pesquisa de preços deve-se utilizar os painéis de preços públicos, consultar as contratações similares anteriores feita pelo município, consultar os valores praticados no mercado.	Setor requisitante
VI.	Para evitar a escolha inadequada da modalidade de licitação deve-se capacitar servidores sobre as modalidades previstas na legislação vigente e submeter o processo à análise jurídica prévia.	Setor requisitante
VII.	Para evitar equívocos nas características/definição dos itens do objeto a área requisitante e/ou especialista(s) deve(m) validar as especificações técnicas; exigir no processo administrativo a realização de visitas técnicas quando cabível; a realização de testes de amostragem quando cabível; e/ou a realização de pré-qualificação do produto conforme previsão legal.	Setor requisitante
VIII.	Para evitar desabastecimento e compras emergenciais implantar sistema de monitoramento de estoque em tempo real; criar contratos com cláusulas de entrega escalonada e reserva técnica; priorizar contratações regulares e essenciais para o funcionamento das atividades da Secretaria.	Gestão Administrativa
IX.	Para evitar o comprometimento do planejamento orçamentário deve-se integrar as solicitações com o Plano de Contratações Anual – PCA e com o planejamento orçamentário. Realizar análise de custo-benefício para compras não previstas.	Gestor da Pasta/Setor requisitante
X.	Para evitar a violação de princípios legais deve-se realizar capacitação dos servidores sobre ética, conduta e legislação aplicável às compras públicas municipais.	Gestão Administrativa
XI.	Para evitar as sanções administrativas deve-se formalizar procedimentos internos de controle, agir com transparência, promover capacitação efetiva e contínua dos agentes públicos envolvidos.	Gestão Administrativa
XII.	Para evitar a perda de credibilidade na Gestão Administrativa Municipal deve-se agir com transparência; criar canais de diálogo e participação social; monitorar através de indicadores de satisfação e impacto social dos atendimentos prestados; realizar a análise dos dados com proposição e adoção de medidas mitigadores para aplicação de melhorias contínuas nos serviços prestados à população.	Gestão Administrativa

Ação de Contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Solicitação de suspensão, paralisação, cancelamento do processo para readequações.	Gestão Municipal/Setor requisitante
II.	Solicitação de revisão técnica/readequação do DFD e do ETP.	Gestão Municipal/Setor requisitante
III.	Reavaliação dos preços e realização de novas pesquisas de preços quando necessárias.	Gestão Municipal/Setor



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

		requisitante
VI.	Reavaliação da modalidade de licitação, qualificações técnicas, entre outras necessidades.	Gestão Municipal/Setor requisitante
V.	Para evitar o desabastecimento buscar: a) redistribuir insumos da rede, apoio de outras entidades, entes federativos, consórcios públicos; b) realizar contratações emergenciais normalmente mais onerosas.	Gestão Municipal/Setor requisitante
VI.	Para realizar contratações emergenciais: a) formalizar processo com base no artigo 75 da Lei 14.133/2021; b) estabelecer prazos curtos e cláusulas de controle rigoroso.	Gestão Municipal/Setor requisitante
VII.	Para evitar o comprometimento orçamentário deve-se: a) repriorizar despesas e realocar recursos de forma emergencial; b) solicitar créditos adicionais ou remanejamento orçamentário; c) suspender temporariamente contratações não essenciais.	Gestão Municipal/Setor requisitante
VIII.	Se houver indício de violação dos princípios legais deve-se: a) corrigir os atos administrativos, revisar todo o processo e capacitar os envolvidos para evitar o problema; b) abrir processo interno de apuração.	Gestão Municipal/Setor requisitante
IX.	Se houver sanções administrativas deve-se: a) corrigir os atos e adotar medidas reparatórias; b) reforçar o controle interno; c) revisar os fluxos de trabalho e capacitar os envolvidos; d) apresentar defesa técnica e jurídica.	Gestão Municipal/Setor requisitante
X.	Se houver perda de credibilidade e confiança da população na Gestão Pública deve-se: a) realizar comunicado público transparente sobre as medidas corretivas; b) promover ações de escuta ativa com usuários e conselhos; c) implementar plano de recuperação da imagem institucional.	Gestão Municipal/Setor requisitante
XI.	Substituição de membros da equipe de planejamento.	Gestão Municipal/Setor requisitante

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.2. Risco de atraso ou demora na conclusão do processo administrativo de contratação.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

- 1 - Desabastecimento de insumos essenciais.
- 2 - Realização de contratação emergencial e onerosa para sanar problemas de desabastecimento.
- 3 - Prejuízos ao planejamento da solução estipulada.
- 4 - Falta de estoques de itens estipulados para distribuição gratuita.
- 5 - Problemas no atendimento da população pela má gestão dos recursos públicos.
- 6 - Perda da credibilidade e confiança da população na Gestão Pública.

Ação Preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Equipes de planejamento com número suficiente de indivíduos preparados para realizar todas as etapas dos procedimentos administrativos licitatórios.	Gestão Municipal/Setor requisitante
II.	Alinhamento com todos os agentes envolvidos no planejamento do processo, na análise dos documentos e na realização dos procedimentos administrativos licitatórios.	Gestão Municipal/Setor requisitante
III.	Para evitar todos os danos levantados deve-se realizar capacitação contínua das equipes em geral quanto aos procedimentos necessários em compras públicas.	Gestão Municipal/Setor requisitante
IV.	Para elaboração dos documentos deve-se utilizar os modelos padronizados.	Gestão Municipal/Setor requisitante

Ação de Contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Aumentar o número de e/ou substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Gestão Municipal/Setor requisitante
II.	Para evitar o desabastecimento buscar: a) redistribuir insumos da rede, apoio de outras entidades, entes federativos, consórcios públicos; b) realizar contratações emergenciais normalmente mais onerosas.	Gestão Municipal/Setor requisitante
III.	Se houver perda de credibilidade e confiança da população na Gestão Pública deve-se: a) realizar comunicado público transparente sobre as medidas	Gestão Municipal/Setor requisitante

	corretivas; b) promover ações de escuta ativa com usuários e conselhos; c) implementar plano de recuperação da imagem institucional.					
1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
1.3. Risco de ausência de recursos orçamentários ou financeiros.						
Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto
Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.						
Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.						
Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.						
Dano/resultado:						
1 - Impossibilidade e/ou atraso na contratação.						
2 - Realocação de recursos de forma emergencial.						
3 - Realizar crédito adicional ou remanejamento orçamentário.						
4 - Suspensão temporária de contratações menos necessárias ou de menor importância para o interesse público.						
3 - Desabastecimento de insumos essenciais.						
3 - Falta de estoques de itens estipulados para distribuição gratuita.						
4 - Problemas no atendimento da população pela má gestão dos recursos públicos.						
5 - Perda da credibilidade e confiança da população na Gestão Pública.						
Ação Preventiva para evitar os danos apresentados					Responsável	
I.	Equipes com número suficiente de indivíduos preparados para realizar todas as etapas de planejamento de contratações anuais, desde a elaboração do PCA, estimando os gastos, até os documentos para os procedimentos administrativos licitatórios.				Gestão Municipal/Setor requisitante	



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

II.	Alinhamento com todos os agentes envolvidos no planejamento do processo, na análise dos documentos e na realização dos procedimentos administrativos licitatórios.	Gestão Municipal/Setor requisitante
III.	Para evitar todos os danos levantados deve-se realizar capacitação contínua das equipes envolvidas em geral quanto aos procedimentos necessários em compras públicas.	Gestão Municipal/Setor requisitante
IV.	Para elaboração dos documentos deve-se utilizar os modelos padronizados.	Gestão Municipal/Setor requisitante
V.	Realizar a estimativa das necessidades no PCA com estimativas dos gastos necessários.	Setor requisitante.
VI.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Setor requisitante.

Ação de Contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor requisitante.
II.	Solicitar a realização de crédito adicional ou remanejamento orçamentário.	Setor requisitante/Sec. Finanças
III.	Para evitar o desabastecimento buscar: a) redistribuir insumos da rede, apoio de outras entidades, entes federativos, consórcios públicos; b) realizar contratações emergenciais normalmente mais onerosas.	Gestão Municipal/Setor requisitante
IV.	Se houver perda de credibilidade e confiança da população na Gestão Pública deve-se: a) realizar comunicado público transparente sobre as medidas corretivas; b) promover ações de escuta ativa com usuários e conselhos; c) implementar plano de recuperação da imagem institucional.	Gestão Municipal/Setor requisitante

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.4. Risco de existência de outras demandas prioritárias de contratações.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto
----------	---	-------	----	-------	----	------

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Impossibilidade e/ou atraso na contratação.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos.	Secretaria requisitante/Gabinete do Prefeito

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Sensibilizar a Administração Geral quanto da importância e necessidade da contratação.	Secretaria requisitante /Gabinete do Prefeito

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.5. Risco de estimativa incorreta do quantitativo de bens a serem adquiridos

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a

essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

- 1 - Aquisição de bens em quantidade superior ou inferior à demanda existente.
- 2 – Gastos desnecessários com compras de itens superior à demanda.
- 3 – Desabastecimento por aquisição inferior à demanda necessária.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Equipe de planejamento da contratação deve realizar as estimativas de mensuração e definição da melhor solução para às demandas verificadas, com apoio das unidades envolvidas e com base em contratações e experiências anteriores. Deve-se considerar dados estatísticos.	Secretaria/ Setor requisitante

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Cronograma de aquisições parceladas para se adequar a demanda real.	Secretaria/ Setor requisitante
II.	Controle e fiscalização dos contratos para verificar a necessidade de aditivos de quantidades e/ou a preparação de um novo processo.	Secretaria/ Setor requisitante

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.6. Risco de estimativa errônea do preço referencial para a aquisição dos bens.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que comprometem a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados, ou ainda, licitação deserta, em virtude da estimativa de preços em desconformidade com a realidade do mercado.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	A equipe de planejamento da contratação deve se basear nas Instruções Normativas referentes à aquisição de bens comuns, realizando a pesquisa de preços em conformidade com o estipulado no Decreto Municipal nº 115, de 16 de fevereiro de 2023.	Secretaria requisitante

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Avaliação e, caso necessário, realização de nova estimativa de valores.	Secretaria requisitante

1 - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.7. Risco de contratação com preço acima da média do mercado.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Celebrar contrato com empresa sem expertise e incapaz de atender o objeto contratado de forma adequada.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica, e econômico financeiro consoante orientação da Instrução Normativa SEGENS/MPDG nº. 05/2017.	Secretaria requisitante
II.	Fiscalização rigorosa do contrato.	Secretaria requisitante

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso os bens fornecidos não atendam o quanto exigido para execução do contrato.	Secretaria requisitante /Gabinete do Prefeito

2 - FASE DE SELEÇÃO DA EXECUTANTE/FORNECEDOR

2.RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1.Risco relacionado a falta de habilitação jurídica, social, fiscal e/ou trabalhista

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Executante sem a habilitação jurídica, social, fiscal e/ou trabalhista exigida para o fornecimento dos bens objeto deste processo administrativo.

Ação Preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior, constando tal previsão no Termo de Referência/Edital.	Gestor da Pasta/Setor requisitante

Ação de Contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Não declaração do vencedor.	Gestão Municipal/Setor requisitante

2 - FASE DE SELEÇÃO DA EXECUTANTE/FORNECEDOR

2.2.Risco relacionado à falta de qualificação econômica financeira e técnico-operacional

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Fornecedor sem a qualificação econômico-financeira e/ou técnico-operacional exigida para o fornecimento dos bens objeto deste processo administrativo.

Ação Preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Desclassificação da arrematante e convocação da próxima colocada, com probabilidade do valor ofertado ser superior, constando tal previsão no Termo de Referência/Edital.	Equipe de planejamento da contratação/Comissão de Licitações

Ação de Contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Não declaração do vencedor.	Comissão de Licitações



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO CONTRATUAL.

3.1. Risco relacionado à falta de acompanhamento e/ou fiscalização do contrato.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Falta de acompanhamento e/ou fiscalização do contrato, incluída a não observância das obrigações da contratada e contratante.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos integrantes.	Secretários/gestores municipais

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Secretários/gestores municipais

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.2. Risco relacionado à qualificação insuficiente dos fiscais e/ou gestores de contrato.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Baixa qualidade na avaliação do objeto entregue.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Indicar servidores capacitados.	Secretários/gestores municipais

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Secretários/gestores municipais

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.3.Risco relacionado ao descumprimento de cláusulas contratuais por parte da executante.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: *necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.*

Dano/resultado:

1 - Desequilíbrio contratual, inobservância às normas de Direito Público por falta de fiscalização do gestor e fiscal do contrato.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe de planejamento da contratação
II.	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca do fornecimento dos bens, caso necessário.	Gestor e fiscal da contratação

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Aplicar as penalidades e sanções previstas no Termo de Referência.	Gestor e fiscal da contratação
II.	Efetuação de glosas no pagamento.	Gestor e fiscal da contratação
III.	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Gestor e fiscal da contratação

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.4. Risco relacionado à inadimplência fiscal e tributária da executante

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: *aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.*

Médio: *pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.*



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Irregularidade do fornecedor; atraso nas entregas; rescisão do contrato; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.	Equipe de planejamento da contratação/Comissão de Licitações/gestor e fiscal da contratação
II.	Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas.	Gestor e fiscal da contratação

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	Gestor e fiscal da contratação
II.	Abertura de processo administrativo sancionatório.	Gestor e fiscal da contratação

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.5. Risco relacionado ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS do fornecedor

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a

essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Potencial responsabilização subsidiária trabalhista e/ou solidária previdenciária.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Exigir habilitação jurídica, social, fiscal e/ou trabalhista.	Equipe de planejamento da contratação/Comissão de Licitações/gestor e fiscal da contratação

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Encaminhar as eventuais situações de inadimplência para o gestor do contrato objetivando o cumprimento das obrigações pendentes através da retenção dos valores das faturas correspondentes.	Fiscal da contratação

3 - FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.6. Risco relacionado à entrega do objeto em desconformidade com o especificado no Termo de Referência, ou ainda, com vícios.

Tabela de probabilidade x Impacto						
Probabilidade:	5	Baixa	10	Média	15	Alta
Impacto:	5	Baixo	10	Médio	15	Alto

Baixo: aceitável ou requer medidas mínimas. Dano que não compromete o processo/aquisição. Deve ser catalogado nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: pode necessitar de mitigação com plano de ação. Dano que compromete parcialmente o processo/aquisição, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: necessita mitigação com revisão do objeto ou replanejamento obrigatório. Dano que compromete a essência do processo/aquisição, impedindo-o de seguir seu curso natural.

Dano/resultado:

1 - Atraso na entrega dos bens ou bens entregues com vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes.

Ação preventiva para evitar os danos apresentados		Responsável
I.	Exigir qualificação técnico-operacional do fornecedor no fornecimento dos bens.	Equipe de planejamento da contratação/Comissão de Licitações/gestor e fiscal da contratação

Ação de contingência que poderão ser ativadas após a ocorrência de falhas ou eventos adversos.		Responsável
I.	Exigir que o fornecedor realize a substituição ou correção dos pontos faltantes no objeto contratado ou ainda sua substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades	Gestor e fiscal da contratação

4ª ETAPA: ANÁLISE DOS RISCOS CONFORME A ABORDAGEM

A tabela a seguir apresenta a síntese dos riscos classificados no mapa de riscos acima, os quais foram qualificados e quantificados conforme a Matriz de Riscos Probabilidade x Impacto:

CÓD.	RISCO	CATEGORIA ¹	RESPONSÁVEL ²	P ³	I ⁴	NÍVEL DE RISCO (P x I)
1.1	Risco de selecionar equipe inadequada	Operacional	Planejamento da Contratação	5	15	75
1.2	Risco de atraso ou demora na conclusão	Operacional	Planejamento da Contratação	5	10	50
1.3	Risco de ausência de recursos	Orçamentário	Planejamento da Contratação	5	10	50
1.4	Risco de existência de outras demandas prioritárias	Estratégico	Planejamento da Contratação	5	10	50
1.5	Risco de estimativa incorreta do quantitativo	Operacional	Planejamento da Contratação	5	10	50
1.6	Risco de estimativa errônea do preço referencial	Operacional	Planejamento da Contratação	5	10	50
1.7	Risco de contratação com preço acima da média do mercado.	Conformidade Legal	Planejamento da Contratação	5	10	50
2.1	Risco relacionado a falta de habilitação	Conformidade Legal	Seleção do fornecedor	5	10	50
2.2	Risco relacionado à falta de qualificação econômica financeira e técnico-operacional	Conformidade Legal	Seleção do fornecedor	5	15	75
3.1	Risco relacionado à falta de acompanhamento e/ou fiscalização do contrato	Operacional	Gestão e Fiscalização do Contrato	5	10	50

3.2	Risco relacionado à qualificação insuficiente dos fiscais e/ou gestores de contrato	Estratégico/Operacional	Gestão e Fiscalização do Contrato	10	10	100
3.3	Risco relacionado ao descumprimento de cláusulas contratuais	Operacional	Gestão e Fiscalização do Contrato	5	10	50
3.4	Risco relacionado à inadimplência fiscal e tributária	Orçamentário	Gestão e Fiscalização do Contrato	5	10	50
3.5	Risco relacionado ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS	Orçamentário	Gestão e Fiscalização do Contrato	5	10	50
3.6	Risco relacionado à entrega do objeto em desconformidade com o especificado	Reputação	Gestão e Fiscalização do Contrato	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado.

² A qual fase o risco está associado.

³ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos; e

⁴ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RISCOS:

1. O resultado da análise demonstrou 12 riscos considerados baixo; 03 riscos considerados médio; e 0 risco considerado alto. Demonstrando a **exigência de acompanhamento normal** do processo administrativo para evitar ou corrigir falha. Porém, **com muita atenção para as probabilidades médias de ocorrência**.
2. No caso de falha poderá levar a necessidade de aplicação de medida mitigadora com plano de ação ou com revisão do objeto conforme a necessidade do tipo de ocorrência.
3. Os danos podem comprometer parcialmente o processo ou a essência do processo, impedindo-o de seguir seu curso natural.
4. Necessita de monitoramento e revisão contínua do Mapa de Riscos.
5. As ações de contingência estão descritas nos tópicos de cada tipo de risco apresentados no corpo de texto desta Matriz de Riscos.

5ª ETAPA: MONITORAMENTO E REVISÃO CONTÍNUA COM ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

A etapa de **monitoramento e revisão contínua** do Mapa de Riscos é essencial para garantir que os riscos identificados sejam acompanhados ao longo do tempo e que novas ameaças ou oportunidades sejam incorporadas à gestão.

Possíveis ações de Monitoramento:

1. Revisão periódica/contínua do desempenho da contratada pelo fiscal e gestor do contrato com anotações em relatórios, checklists, registros de não conformidade.
2. No caso de identificação de problemas deve-se analisar a ação de contingência ou corretiva dentre as levantadas no mapa de riscos ou se necessário criar a ação e atualizar acrescentando a ação ao mapa de riscos.

EXEMPLO PRÁTICO:

Revisão contínua de contrato de serviço de limpeza

Risco de rotatividade elevada de funcionário na execução do serviço de limpeza em local controlado pelo alto risco de infecção hospitalar.

Situação Atual: Após dois meses de execução, foi identificado que a equipe de limpeza está completa, mas há rotatividade elevada o que demanda maior treinamento e tempo de adaptação.

Medida mitigadora/Nova Ação: Solicitar plano de retenção de pessoal à contratada.

Atualização do Mapa: Probabilidade ajustada para “Alta” (valor 15); e Impacto “Alto” (valor 15), novo nível de risco $P \times I = 15 \times 15 = 225 \rightarrow$ Risco Crítico na matriz de riscos Probabilidade x Impacto.

Tabela Matriz de Riscos: Probabilidade x Impacto

PROBABILIDADE (p)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
IMPACTO (I)				

Decisão: Reunião com a contratada e inclusão de cláusula contratual de penalidade por rotatividade elevada que pode comprometer a execução e o controle de infecções hospitalares.

Registro e Comunicação

- Atualização registrada no sistema de gestão de contratos;
- Comunicação formal à área técnica e jurídica;
- Inclusão no relatório trimestral de riscos para tomada de decisão estratégica.

São Miguel do Iguaçu/Paraná, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA MOREIRA PRESTES
Secretária Municipal de Saúde